

Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EM

31 de Dezembro de 2020

---

MUNICÍPIO DE VINHAIS

## RELATÓRIO ANUAL DO AUDITOR EXTERNO

Ex.<sup>mos</sup> Deputados da Assembleia Municipal do Município de Vinhais

Ex. <sup>mo</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais

Ex.<sup>mos</sup> Senhores Vereadores do Município de Vinhais

Ex.<sup>mos</sup> Senhores

### Introdução

O presente relatório é emitido nos termos da alínea d), do n.º 2 do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro e, subsidiariamente, no cumprimento dos deveres de fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais e também tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, mormente o veiculado dos deveres previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas constante da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro.

### Âmbito

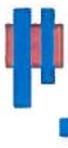
Procedemos à revisão legal desse Município e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

Pelo facto de ter entrado em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) os trabalhos que efetuamos estão condicionados pela alteração do referencial contabilístico o qual nos exige a verificação dos documentos de encerramento do ano anterior sem que, no entanto, tenha sido feita a reexpressão desses valores de acordo com o novo normativo contabilístico aplicável. Por tal facto, as condições de cumprimento da característica da comparabilidade serão sempre sujeitas às alterações introduzidas pela aplicação do novo normativo (SNC-AP).

### Trabalhos Efetuados

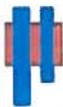
- Verificámos ainda a sua adequada divulgação, ou não, no Anexo.
- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a

SEDE: Rua do Loreto n.º 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com  
DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt  
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410  
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419



Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.

- c) Verificação da conformidade das demonstrações orçamentais que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita; a demonstração de execução orçamental da despesa, a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o anexo às demonstrações orçamentais, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- d) Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas.
- e) Verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos.
- f) Revisão do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, recepção de compras, aquisições e abates de imobilizado, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de custos com o pessoal tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.
- g) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:
  - Tratamentos de todos os dados do ativo fixo tangível extraídos da aplicação de contabilidade e Património, para efetuar a respetiva consonância de registos entre as duas aplicações;
  - Analisámos e realizámos testes às reconciliações bancárias apresentadas pelo Município;
  - Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, outros devedores e credores, advogados e seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
  - Inspeção documental dos principais elementos do ativo fixo tangível, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais;
  - Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
  - Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;



- Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;
  - Verificação dos casos de ajustamento/reclassificação/desreconhecimento e reconhecimento decorrente da transição do POCAL para o SNC-AP e, neste âmbito, todo o trabalho de acompanhamento ao processamento e registo contabilístico das respetivas reclassificações e ajustamentos, com o objetivo de obter saldos fiáveis quanto a esses elementos patrimoniais que se encontravam, há vários anos, sem qualquer tratamento contabilístico e patrimonial;
- h) Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros;
- i) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços.
- j) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, à assunção da despesa.
- k) Verificação da faturação emitida nas diversas aplicações correlacionando os dados comunicados via e-fatura e declarações periódicas de IVA.

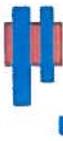
#### **Informações/Anotações da auditoria e revisão das contas**

Em consequência do trabalho efetuado, e para além dos aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, entendemos dever relatar o seguinte:

#### **Sistema de controlo interno**

Do acompanhamento que fizemos quanto à evolução do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- a) No que se refere às existências e tendo em atenção as verificações efetuadas e alguma informação obtida junto do responsável do armazém, passamos a mencionar alguns aspetos que, a nosso ver, deverão merecer a maior atenção:
- i. Deverá ser criada uma equipa para as contagens físicas, com procedimentos e pessoas diferentes daquelas que diariamente manuseiam e facultam os materiais;
  - ii. Somos da opinião que as instalações do armazém devam ser melhoradas para que todos os bens sejam devidamente acondicionados;
  - iii. Verificamos a existência de bens que, de acordo com as indagações junto do responsável de armazém, se encontram em estado de obsolescência ou até deteriorados e, portanto, sem uso ou valor;



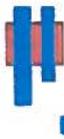
- iv. Verificamos a existência bens na aplicação de aprovisionamento, mas que não estão fisicamente no armazém.
- c) A valorização dos bens de domínio público só cobre os bens edificados em data posterior à entrada em vigor do POCAL o que, naturalmente, oculta do ativo do Município todos os bens de domínio público construídos/adquiridos em data anterior à implementação do POCAL no Município de Vinhais (2003).

### Definição da Materialidade

A materialidade constitui um elemento estratégico fundamental para o trabalho de auditoria, uma vez que define os erros e omissões toleráveis e que, no juízo profissional do auditor, não afetam com impacto relevante as demonstrações financeiras. Com efeito, o risco de auditoria é o risco de o auditor dar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras, o qual se consubstancia na não deteção de erros, omissões ou fraudes de impacto material relevante.

O nosso trabalho foi planeado de acordo com as ISA's 320 e 450, com base na avaliação de um risco global de controlo médio/alto, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global, ou seja, há áreas com menor risco de controlo do que outras. Tivemos ainda em consideração o conhecimento que possuímos da entidade adquirido em anos anteriores e com especial ênfase para o facto de, no início de 2020, ter surgido a pandemia COVID-19 que influenciou a economia a nível mundial e, por conseguinte, o risco da atividade da entidade. Por tal facto, os indicadores de referência e percentagens usadas no cálculo da materialidade em anos anteriores foram avaliados em função do impacto que a COVID-19 apresenta na estrutura económico financeira da entidade. Para efeitos de planeamento do trabalho de auditoria, por exemplo, em relação aos empréstimos obtidos e aos depósitos em bancos, considerámos a totalidade dos empréstimos e das contas de depósitos à ordem, pelo que, a eventual ocorrência de erros e/ou omissões, tem uma materialidade de zero, na medida em que foram verificadas todas as operações.

Assim, tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras de 2019, incluindo os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, ajustámos a **materialidade global em € 264.623,31** e a **materialidade de execução em € 224.929,81**, isto em relação às rubricas de maior expressão (Ativos Fixos, fornecedores, devedores e credores) e **de € 158.773,99** nas rubricas de menor expressão (inventários, Estado, acréscimos e diferimentos).



## Notas sobre os trabalhos efetuados e respetivas conclusões

### 1 – Meios financeiros líquidos

#### 11 – Caixa

Em relação à tesouraria foi feita a contagem física do Caixa e foram feitos testes de verificação dos saldos das folhas do Caixa e não detetámos qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos de análise documental feitos à data a que nos foi possível efetuar esses testes.

Esta rubrica apresenta, a 31 de Dezembro, um saldo no valor de € 794.35.

#### 12 – Depósitos em Instituições Financeiras

O Município prepara reconciliações bancárias para todas as contas de Depósitos em Instituições Financeiras. O saldo global desta rubrica ascende a € 1.539.442,68.

Procedemos à circularização de quatro Instituições Bancárias com quem o Município tem operações ativas (BPI, BIC, Crédito Agrícola e Caixa Geral de Depósitos), das quais apenas não obtivemos a respetiva resposta do BIC. Todavia, efetuámos os testes de conformidade e de verificação substantiva das reconciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que todas as contas bancárias estão adequadamente conciliadas e que os respetivos itens de reconciliação das contas de D.O. são recentes, ou seja, não existem movimentos de reconciliação pendentes há mais de 6 meses. Procedemos, ainda, ao teste de seguimento dos itens de reconciliação.

Em relação às contas no banco “1223 – CCAM” verificámos que existem abertas três contas bancárias e “1224 – CGD” verificámos que existem abertas quatro contas bancárias. Todavia, na contabilidade, apenas figura uma conta. Não obstante, reconciliámos, individualmente, cada uma das contas bancárias. Somos de opinião que, na contabilidade, deveriam ser criadas contas divisionárias de acordo com o número de contas bancárias que o Município tem em cada Instituição Bancária de modo a cada uma refletir somente os movimentos que efetivamente lhe dizem respeito.

#### 13 – Outros Depósitos

Esta rubrica apresenta, a 31 de Dezembro de 2020, um saldo no valor de € 499.906,07 referente a dois depósitos a prazo, um no valor de € 300.000,00 na CCAM e outro no valor de € 199.906,07 na CGD.

Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação aos depósitos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição

6



financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

## 2 – Terceiros (contas a receber e apagar)

### 20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados

O saldo da rubrica “20.1 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos”, a 31 de dezembro de 2020, ascende a € 64.816,47e refere-se ao montante das participações por receber. Dos testes substantivos de detalhe realizados pela equipa de auditoria não foram detetadas distorções, pelo que consideramos verificadas as asserções mensuração e existência.

### 21 – Clientes, Contribuintes e Utentes

Não obstante, esta rubrica apresentar um saldo com alguma materialidade (€ 56.800,52) o facto de serem, fundamentalmente, sujeitos individuais impossibilitou-nos de procedermos a um teste de circularização (confirmação externa) de saldos considerado de extensão e profundidade suficientes para a obtenção da evidência necessária sobre o saldo em dívida. No entanto, nessa impossibilidade, desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, designadamente a análise às contas correntes dos principais devedores, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330).

De notar que a rubrica “21.5 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo no valor de € 70.224,80, cujas dívidas são referentes ao consumo de água e cujos valores se encontram parcialmente reconhecidos como “perdas por imparidade”.

### 22 - Fornecedores

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2020 o saldo de € 22.344,19. Dado o reduzido montante do saldo a equipa de auditoria procedeu apenas à realização de testes substantivos de detalhe com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330), não tendo resultado qualquer exceção a salientar.

Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que, à exceção do valor acima mencionado, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e



que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

#### 24 - Estado

Esta rubrica inclui as relações financeiras do Município com o Estado, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e a Segurança Social, nomeadamente, no que concerne à retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações.

Da análise efetuada a esta rubrica verificámos que os diversos tributos foram pagos pontualmente e dentro dos prazos estipulados na lei, assim como não detetámos nenhuma divergência entre o valor registado na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento aos diferentes tributos.

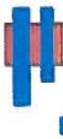
Relativamente à Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações é de salientar que o processamento das contribuições a cargo do Município, com referência a um determinado mês, só é registado na contabilidade no mês seguinte ao que diz respeito. Assim, a 31 de Dezembro, a rubrica 24.5 não reflete os valores de € 30.493,24 da Caixa Geral de Aposentações e € 18.240,64 da Segurança Social.

No entanto, estes valores foram considerados na conta 2739 – Outros acréscimos de custos por contrapartida da respetiva conta 635 – Encargos sobre remunerações, uma vez que se trata de gastos do exercício de 2020 que irão ser pagos em 2021 o que, no plano substantivo, não implica alterações no total do balanço e dos gastos.

#### 25 – Financiamentos obtidos

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 200 apresenta um saldo € 2.184.548,08. A verificação da concordância dos registos contabilísticos, através da avaliação de conformidade e da realização dos testes substantivos, permitiu-nos cumprir a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material.

Concluimos que em relação aos financiamentos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.



## 27 – Outras contas a receber e a pagar

Da análise a que procedemos à rubrica “27.1 – Fornecedores de Investimento” cujo saldo global credor ascende a € 20.139,00 seleccionámos as 2 entidades que compõem a totalidade do saldo. Nessa conformidade foram enviadas cartas acompanhadas da conta corrente emitida a partir dos livros e registos e foi pedido a cada uma dessas entidades credoras que nos respondesse a confirmar o saldo e nos enviasse a respetiva conta corrente. Dessas 2 entidades não obtivemos nenhuma resposta. Todavia, desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente a análise das contas correntes do exercício de 2020 e início de 2021, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA’s, 300, 315, 320 e 330).

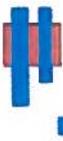
Em relação à rubrica de “27.2 – Devedores e Credores por acréscimos”, cujo saldo global credor ascende a € 608.381,90 verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios (gastos e rendimentos), nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. Dos testes realizados pela equipa de auditoria às contas de acréscimos não foram detetados erros ou omissões que ponham em causa o princípio da especialização e concomitantemente foi-nos possível obter a evidência necessária ao nível das asserções mensuração e existência.

Relativamente às rubricas “27.7 – Cauções” e “27.8 – Outros devedores e credores”, o saldo é, a 31 de dezembro de 2020, de, respetivamente, € 499.906,07 e € 472,96. Desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente o teste à libertação e reforço de cauções, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA’s, 300, 315, 320 e 330).

Com efeito, cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação à rubrica de “outras contas a receber e a pagar”, à exceção dos valores acima mencionados, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

## 28 - Diferimentos

Em relação a esta rubrica verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios, nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. A 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta um saldo credor de € 1.696.784,94.



## 29 - Provisões

Apesar de termos pedido, através do teste de circularização, ao Advogado/Jurista do Município informação sobre a eventual existência de processos judiciais contra a Câmara, por tal facto não estamos em condições de nos pronunciar sobre a eventual existência de responsabilidades contingentes não relevadas.

## 3 - Inventário/Existências

Em relação a esta rubrica procedemos à comparação dos valores registados na contabilidade com o mapa gerado pela aplicação do aprovisionamento, designadamente o mapa que fornece informação sobre as existências finais, por conta e por artigo. Dessa análise não detetámos distorções materialmente relevantes, pelo que damos como verificada a asserção mensuração referente à valorização relevada.

De notar que os valores mais representativos do stock dizem respeito a materiais destinados às obras que são executadas por administração direta do Município.

Do teste efetuado ao corte de operações às compras (entradas em armazém) e dos testes ao inventário, que no Balanço apresenta um saldo de € 82.401,49 não detetámos distorções materialmente relevantes.

## 4 – Investimentos

Da análise efetuada às diversas rubricas de investimentos, não foram detetadas situações que mereçam qualquer tipo de reparo com a exceção de acordo com a resposta obtida da instituição bancária Caixa Geral de Depósitos, o Município tem obrigações que, à data de 31 de Dezembro, apresentam um saldo de € 14,96 e que não se encontram relevadas na contabilidade. Todas as amostras foram efetuadas segundo o princípio estatístico da probabilidade proporcional, sobre o qual a equipa de auditoria não considerou haver necessidade de recorrer a outro tipo de procedimentos para obtenção da evidência considerada necessária nas circunstâncias para a razoabilidade do saldo. Em suma a equipa de auditoria face ao exposto considera como verificadas as asserções existência e mensuração.

## Depreciações

Procedemos à realização do teste às depreciações do exercício realizando a correlação entre a aplicação de contabilidade e a aplicação de gestão do Património. Dos testes efetuados não foi detetada nenhuma divergência material. Do teste realizado às taxas de depreciação e, conseqüentemente, às depreciações do período não verificamos qualquer distorção. Em relação à transição do CIBE para o classificador complementar não detetamos nenhuma situação que mereça qualquer reparo. Sem embargo, nos exercícios seguintes poderão detetar-se situações suscetíveis de ajustamento/reclassificação.

## 5 - Fundos Próprios

No decorrer do exercício de 2020 as contas relativas ao Património Líquido da entidade registaram os seguintes acontecimentos:

- “Resultados transitados” verificou-se a aplicação do resultado líquido de 2019 no montante de € 399.899,37. Acresce que foram efetuados reconhecimentos e/ou regularizações de gastos e rendimentos de períodos anteriores a 2020.
- “Outras variações no património líquido”: nesta rubrica verificou-se um acréscimo de € 1.127.216,93 face a 2019 na sequência, em grande parte da adoção do novo referencial contabilístico (SNC-AP) o qual releva, na contabilidade, factos patrimoniais que anteriormente eram reconhecidos em contas de resultados e ou de passivos.

## 6 / 7 – Gastos e Rendimentos

### 1. Conteúdo

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2020	31/12/2019	Desvio (%)	Desvio (€)
Impostos e taxas	1 274 877,50	1 012 837,73	26%	262 039,77
Vendas	328 509,02	371 342,28	-12%	- 42 833,26
Prestações de serviços	701 317,60	735 314,37	-5%	- 33 996,77
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	7 026 266,12	7 804 831,54	-10%	- 778 565,42
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 566 822,31	- 613 457,84	-8%	- 46 635,53
Fornecimentos e serviços externos	- 2 862 021,02	- 3 788 366,41	-24%	- 926 345,39
Gastos com pessoal	- 3 593 184,89	- 3 354 638,02	7%	238 546,87
Transferências e subsídios concedidos	- 1 305 743,62	- 1 208 874,08	8%	- 96 869,54
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	32 631,49	36 991,17	100%	69 622,66
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	-	#DIV/0!	-
Provisões (aumentos/reduções)	-	28 679,50	-100%	- 28 679,50
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-100%	-
Outros rendimentos e ganhos	1 533 358,77	1 480 718,49	4%	52 640,28
Outros gastos e perdas	- 143 004,04	- 227 767,31	-37%	- 84 763,27
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>2 426 184,62</b>	<b>2 146 270,08</b>	<b>13%</b>	<b>279 914,54</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 3 651 192,73	- 3 845 895,58	-5%	- 194 702,85
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>- 1 225 008,11</b>	<b>- 1 699 625,50</b>	<b>-28%</b>	<b>474 617,39</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	9 707,14	-	#DIV/0!	- 9 707,14
Juros e gastos similares suportados	- 82 196,56	- 104 531,37	-21%	22 334,81
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>- 1 297 497,53</b>	<b>- 1 804 156,87</b>	<b>-28%</b>	<b>506 659,34</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>- 1 297 497,53</b>	<b>- 1 804 156,87</b>	<b>-28%</b>	<b>506 659,34</b>

### 2. Trabalho Efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

### 3. Situações Detetadas

Dos testes realizados pela equipa de auditoria às diferentes rubricas de gastos, no decorrer do exercício de



2020, não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. Em resultado dos testes realizados entendemos nada haver a relatar permitindo-nos aferir positivamente sobre as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de gastos registou uma diminuição face ao período homólogo de 2019 no montante de € 63.884,89, ou seja, 0,52%.

Relativamente à rubrica de rendimentos, dos testes realizados pela equipa de auditoria não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. Em suma, a equipa de auditoria conseguiu obter a evidência considerada necessária nas circunstâncias sobre as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de rendimentos registou um decréscimo face ao período transato no montante de € 1.167.216,80, ou seja, 9,39%. Todavia não nos foi possível determinar tais diferenças pela impossibilidade de quantificação dos ativos construídos pelo Município através dos seus próprios meios. Relevamos, também o facto de as transferências do FEF referentes a despesas de capital terem deixado de ser contabilizadas como rendimento, mas como variações patrimoniais positivas refletidas nos Fundos Próprios, o que se reflete numa diferença de rendimentos face ao ano anterior de €868.461,00.

#### **4.4. Identificação de desvios entre os documentos do encerramento das contas**

Relativamente a este ponto não detetamos qualquer tipo de desvio substancialmente relevante.

#### **4.5. Acontecimentos Subsequentes**

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data do encerramento das contas e até à data da emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequências na informação financeira futura. Todavia, a pandemia provocada pelo Covid -19, está a ter reflexos profundos na estrutura económico-financeira dos países atingidos afetando as condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas e, no caso do Município, foram realizadas despesas para a aquisição de meios de prevenção e proteção e despesas de apoio aos munícipes e à economia local de € 213.000,00.

#### **4.6. Cumprimento das metas orçamentais**

Os quadros seguintes evidenciam o conteúdo dos agregados da receita e da despesa:

#### **Análise da Execução da Despesa**



DESPESA				
Corrente	Valores			
	Orçamento	Pago	Varição	%
01-Despesa com pessoal	4 112 220,00	3 837 243,70	-274 976,30	-6,69%
02-Aquisição de bens e serviços	4 144 947,00	3 283 313,20	-861 633,80	-20,79%
03-Juros e outros encargos	35 905,00	30 398,17	-5 506,83	-15,34%
04-Transferencias correntes	2 255 867,00	2 150 838,54	-105 028,46	-4,66%
05--Subsidios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
06-Outras despesas correntes	151 080,00	124 377,43	-26 702,57	-17,67%
	<b>10 700 019,00</b>	<b>9 426 171,04</b>	<b>-1 273 847,96</b>	<b>-11,91%</b>
<b>Capital</b>				
07-Aquisições de bens de capital	7 421 841,60	3 071 107,99	-4 350 733,61	-58,62%
08-Transferencias e capital	648 878,00	496 759,71	-152 118,29	-23,44%
09-Activos financeiros	34 124,00	24 123,50	-10 000,50	-29,31%
10-Amortização empréstimos	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
11- Outras despesas de capital	429 386,00	426 497,06	-2 888,94	-0,67%
	<b>8 534 229,60</b>	<b>4 018 488,26</b>	<b>-4 515 741,34</b>	<b>-52,91%</b>
<b>Totais de Despesas</b>	<b>19 234 248,60</b>	<b>13 444 659,30</b>	<b>-5 789 589,30</b>	<b>-30,10%</b>

Como se pode apurar da análise do quadro supra as despesas correntes face ao orçamentado apresentam um desvio, para menos, de € 1.273.847,96, ou seja, 11,91%. A rubrica que maior peso teve na diminuição das despesas correntes foi a "02 – Aquisição de bens e serviços" com uma variação negativa de € 861.633,80 (20,79%).

Relativamente às despesas de Capital verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de € 4.515.741,34 (52,91%), tendo a rubrica "07 – Aquisições de bens de capital" apresentado uma variação, para menos, de € 4.350.733,61, sendo este o maior peso na diminuição global das despesas de capital.

#### Análise da Execução da Receita

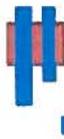
RECEITA				
Corrente	Valores			
	Orçamento	Cobrado	variação	%
01- Impostos directos	651 916,00	669 878,97	17 962,97	2,76%
02- Impostos indirectos	250,00	15,00	-235,00	-94,00%
04- Taxas multa e penalidades	105 008,00	104 023,54	-984,46	-0,94%
05- Rendimentos propriedade	413 002,00	402 249,56	-10 752,44	-2,60%
06- Transferencias correntes	9 583 679,00	9 178 063,97	-405 615,03	-4,23%
07- Vendas de bens e serviços	599 269,00	470 056,59	-129 212,41	-21,56%
08- Outras receitas correntes	121 473,00	125 982,07	4 509,07	3,71%
	<b>11 474 597,00</b>	<b>10 950 269,70</b>	<b>-524 327,30</b>	<b>-4,57%</b>
<b>Capital</b>				
09- Venda de bens de investimento	24 404,00	0,00	-24 404,00	-100,00%
10- Transferencias de capital	7 086 122,00	3 515 743,95	-3 570 378,05	-50,39%
11 - Activos Financeiros	64 400,00	64 400,00	0,00	0,00%
12- Passivos financeiros	10,00	0,00	-10,00	-100,00%
13- Outras Receitas de Capital	500,00	12 389,04	11 889,04	2377,81%
Receitas de capital	<b>7 175 436,00</b>	<b>3 592 532,99</b>	<b>-3 582 903,01</b>	<b>-49,93%</b>
15- Outras receitas	500,00	1 581,56	1 081,56	
	<b>7 175 936,00</b>	<b>3 594 114,55</b>	<b>-3 581 821,45</b>	<b>-49,91%</b>
16- saldo gerencia anterior	583 715,60	583 715,60		
	<b>19 234 248,60</b>	<b>15 128 099,85</b>	<b>-4 106 148,75</b>	<b>-21,35%</b>

Relativamente às receitas correntes verifica-se uma diminuição face ao orçamentado no valor de € 524.327,30 (4,57%). A rubrica que maior peso teve na diminuição das receitas correntes foi “06 – Transferências correntes” com uma variação negativa de € 405.615,03.

Ao nível das receitas de capital verifica-se um decréscimo face ao orçamentado de € 3.582.903,01 tendo a rubrica “10 – Transferência de capital” diminuído € 3.570.378,05.

#### 4.7. Análise à Execução Orçamental

À data de 31 de Dezembro de 2020 a execução orçamental correspondia, genericamente, aos seguintes valores:



Rubricas	Valores Absolutos		Prev/Exec
	Previsão	Execução	%
1 - Saldo Inicial	583 715,60	583 715,60	100,00%
2 - Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	
3 - Receita Corrente	11 474 597,00	10 950 269,70	95,43%
4 - Despesa Corrente	10 700 019,00	9 426 171,04	88,09%
5 - Receita de Capital	7 175 936,00	3 594 114,55	50,09%
6 - Despesa de Capital	8 534 229,60	4 018 488,26	47,09%
7 - Receita Total (1+2+3+5)	19 234 248,60	15 128 099,85	78,65%
8 - Despesa Total (4+6)	19 234 248,60	13 444 659,30	69,90%

Do quadro acima verifica-se que a execução orçamental não põe em causa o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente efetivamente cobrada foi superior à despesa corrente do mesmo período.

Em relação ao controlo orçamental da receita verifica-se que a execução das receitas de capital ficou aquém do orçamentado, com uma execução de apenas 50,09%.

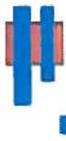
Relativamente ao controlo orçamental da despesa verifica-se um desvio negativo de 30,10%, pelo facto de ter sido baixa a execução da despesa de capital, situando-se nos 47,09%.

Em síntese, verificámos que a execução orçamental global relativa ao exercício ficou aquém das previsões orçamentais.

Receita Corrente/Despesa Corrente	Previsão	Execução	%
a. Receita Corrente	11 474 597,00	10 950 269,70	95,43%
b. Despesa Corrente	10 700 019,00	9 426 171,04	88,09%
c. Amortizações Médias de Emprést. MLP	0,00	381 890,96	#DIV/0!
Saldo (a-b-c)	774 578,00	1 142 207,70	147,46%
5% da Receita Corrente	573 729,85	547 513,49	95,43%
Saldo < ou = a majoração de 5% Receita Corrente		<b>NÃO</b>	
Saldo > que a majoração de 5% Receita Corrente	<b>Equilíbrio Orçamental</b>		

#### 4.8. Fundos Disponíveis

Da análise efetuada aos mapas de Fundos Disponíveis enviados para a DGAL, através da plataforma do portal Autárquico – SIAL, verificamos que o Município mantém uma situação estabilizada, uma vez que no mês de Dezembro tinha como Fundos Disponíveis iniciais o montante de € 964.664,47, o que demonstra uma situação de equilíbrio. Dos testes realizados não detetámos a assunção de compromissos sem fundos disponíveis cumprindo o disposto na alínea f) do art.º 3º e art.º 5º da Lei 8/2012 de 21/2.

**FUNDOS DISPONIVEIS**

(valores em Euros)

**Teste aos Fundos Disponiveis SIIAL vs SNC-AP**

Mês	Dados Extraídos do SIIAL	Dados Extraídos do SNC-AP	Diferença SIIAL vs SNC-AP
Janeiro	6 271 034,91	6 271 034,91	-
Fevereiro	1 265 264,61	1 265 264,61	-
Março	1 071 644,95	1 071 644,95	-
Abril	1 236 916,98	1 236 916,98	-
Mai	2 067 464,34	2 067 464,34	-
Junho	2 471 129,09	2 471 129,09	-
Julho	3 101 941,11	3 101 941,11	-
Agosto	897 323,26	897 323,26	-
Setembro	827 723,95	827 723,95	-
Outubro	634 258,59	634 258,59	-
Novembro	655 910,38	655 910,38	-
Dezembro	964 664,47	964 664,47	-

**4.9. E-fatura vs SNC-AP**

24 - Estado

(valores em Euros)

243 - Imposto sobre o Valor Acrescentado

Teste a correlação entre dados comunicados via E-fatura vs Declarações periódicas de IVA

Dados E-fatura			Declaração Periódica de IVA				Desvio		
Período	Valor do IVA	Valor Total	Período	Valor do IVA	Base	Valor Total	IVA	Valor Total	
Janeiro	2 737,88	156 238,66	1º Trimestre	7 169,24	90 226,76	97 396,00	-	271 472,58	
Fevereiro	2 385,17	68 483,28							
Março	2 046,19	144 146,64							
Abril	6,11	24 699,10	2º Trimestre	2 073,49	28 414,39	30 487,88	-	147 366,28	
Mai	1 860,38	48 977,11							
Junho	207,00	104 177,95							
Julho	1 535,85	41 510,68	3º Trimestre	8 715,26	131 698,07	140 413,33	-	192 314,88	
Agosto	4 434,91	103 361,00							
Setembro	2 742,42	187 856,53							
Outubro	2 146,78	58 659,32	4º Trimestre	5 235,83	74 606,72	79 842,55	-	55 254,68	
Novembro	1 810,59	50 082,78							
Dezembro	1 272,46	26 355,13							
	23 185,74	1 014 548,18		23 193,82	324 945,94	348 139,76	-	8,08	666 408,42

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para Autoridade Tributaria verificámos as diferenças acima identificadas. Não obstante, em termos de IVA liquidado, as diferenças serem de reduzido valor (sendo explicado pelas notas de crédito/débito e faturas com iva autoliquidado que não nos foi possível aferir no mapa do E-fatura), já em relação aos montantes faturados as diferenças são de elevado valor, já que têm de constar dos reportes à AT todas as operações (isentas e não isentas). Alerta-se os serviços para em conjunto com a software house verificar esta situação.

**4.10. Análise económico-financeira**

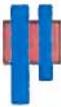
16

SEDE: Rua do Loreto n.º 120 – 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 – E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com

DELEGAÇÃO: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego – Tel.: 254 656 211 – E-mail: roc@jalima.pt

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 5.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410

INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419



- Em relação ao exercício de 2019 o Município registou uma diminuição de € 1.167.216,80 no total dos rendimentos, provocada, essencialmente pelo facto de as transferências do FEF Capital terem sido contabilizadas nos Fundos Próprios e um decréscimo de € 63.884,89 no total dos gastos, originando um resultado de exploração negativo;
- As rubricas de “Prestações de serviços” e “Transferências e subsídios correntes obtidos” apresentaram a maior variação no total dos rendimentos, o que correspondeu a um decréscimo de € 138.632,01 e € 1.047.135,32 respetivamente.
- Em síntese, verificámos que o Município apresenta um desequilíbrio ao nível do seu desempenho económico, pelo facto de a diminuição dos gastos (€ 63.884,89) ser inferior ao decréscimo dos rendimentos (€ 1.167.216,80), apresentando um resultado líquido do exercício negativo em 755.485,61 e meios libertos (cash-flow) de € 1.887.798,28, ou seja, uma diminuição significativa na capacidade de autofinanciamento.

### Conclusões

No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, com exceção do já mencionado anteriormente, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Vinhais, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual do Auditor Externo, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade, para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da Câmara Municipal e designadamente do pessoal da Divisão Administrativa e Financeira.

Bragança, 24 de Maio de 2021

  
Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047  
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima



MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

MUNICIPIO DE VINHAIS			
Período de relato: 01.01.2020 a 31.12.2020			

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Luís dos Santos Fernandes	Presidente	01.01.2020 a 31.12.2020	Rua dos Carreirões n. 2 5320-307 Vinhais
Martinho Magno Martins	Vereador	01.01.2020 a 31.12.2020	Av. Padre Firmino Martins n.º 5320-301 Vinhais
Márcia do Rosário Miranda Canado	Vereador	01.01.2020 a 31.12.2020	5335-032 Candedo
Pedro Miguel Martins Miranda	Vereador	01.01.2020 a 31.12.2020	Rua das Freiras n.º 5320-326 Vinhais
Carlos Abel Almendra Frias Vieira	Vereador	01.01.2020 a 31.12.2020	Bairro do Calvário 5320-305 Vinhais
António Manuel Oliveira Fernandes	Vereador	01.01.2020 a 31.12.2020	5320-102 Paçó
Margarida Garcia dos Santos Patrício	Vereador	01.01.2020 a 31.12.2020	Rua da Concórdia, Lote 7 5320-307 Vinhais

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções

b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município Municipal de Vinhais**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 que evidencia um total de **39.484.407 euros** e um total de fundos próprios de **34.213.066 euros**, incluindo um resultado líquido negativo de **755.486 euros**, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

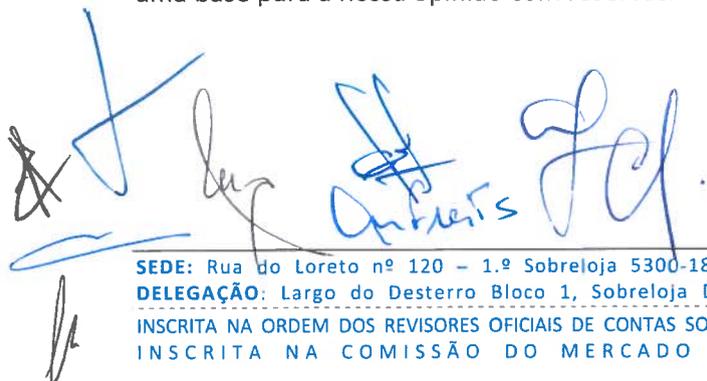
Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município Municipal de Vinhais em 31 de Dezembro de 2020**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### Bases para a opinião com Reservas

Pelo facto de o Município ainda não ter procedido à inventariação e valorização dos bens do domínio público, edificados anteriormente a 2003, não é possível estimar o seu valor o que se repercute numa subvalorização do património e dos fundos próprios.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.





### Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de Gestão e no Anexo às demonstrações financeiras, na sequência da pandemia COVID-19, o Município tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da atividade. No âmbito das medidas de combate à pandemia COVID-19 o Município realizou investimentos quer de proteção quer de apoio a munícipes e empresas num valor global de aproximadamente € 213.000,00. Para o ano de 2021 não é ainda possível prever encargos decorrentes das ações de prevenção, proteção e apoio, no âmbito da pandemia COVID 19.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

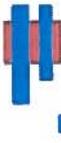
O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de



receita cobrada líquida de 15.128.099,85 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 13.444.659,30 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Bragança, 24 de Maio de 2021

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)  
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda



## RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.<sup>mos</sup> Membros da Assembleia Municipal do Município de Vinhais

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais

Ex.<sup>mos</sup> Senhores Vereadores do Município de Vinhais

Ex.<sup>mos</sup> Senhores

### Introdução

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V.Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

### Âmbito

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito relativas aos documentos de prestação de contas do exercício:

2.1. Acompanhámos a atividade do Município de Vinhais, tendo recebido do Órgão Executivo e dos responsáveis pela gestão e controlo financeiro da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitadas;

2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;

2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a lei n.º 8/2012 e a lei n.º 73/2013;

2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;

2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, custos e proventos com as divulgações feitas no anexo ao balanço e à demonstração de resultados;

2.6. Confirmámos que o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), à exceção das anotações constantes da certificação legal das contas;

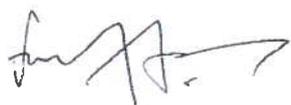
2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, à data do encerramento das contas, sob a condição das limitações e ou desacordos expressos na certificação legal das contas;

2.8. É nossa opinião que o Relatório de Gestão está em conformidade com as demonstrações financeiras e que a proposta de aplicação de resultados do Órgão Executivo cumpre os preceitos legais aplicáveis.

#### Parecer

3. Face ao anteriormente exposto somos de parecer que a Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo, proceda à apreciação do Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2020, e ainda aos Mapas de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, com as reservas e as ênfases constantes da Certificação Legal das Contas.

Bragança, 24 de Maio de 2021



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047  
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, L.da

